



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
Estrada Contorno do Bosque s/nº , Sudoeste , Brasília-DF, CEP 70.673-900  
Telefone: (61) 3966-2472

## **PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2017 - SEC CONT**

### **1. OBJETO**

Contratação do Curso SIAFI OPERACIONAL - XII Curso de SIAFI Operacional - Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - Com o Novo PCASP, para viabilizar capacitação/treinamento e aperfeiçoamento para servidora militar da Seção de Contabilidade do Hospital das Forças Armadas.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A necessidade constante de capacitação dos servidores que integram a Seção de Contabilidade, em especial àqueles que são designados a exercer função de auxílio a contabilidade, do qual devem atender a prerrogativas específicas prescritas em legislação vigente, além de observar orientações dos órgãos de controle da Administração Pública e regras funcionais que norteiam suas atividades.

O SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) é um instrumento de total relevância para a área de contabilidade, onde possui os meios necessários de controle orçamentário, financeiro e patrimonial, e partindo-se desta premissa, percebe-se a fundamental importância dessa atualização aos integrantes desta seção. De todo modo, este treinamento/aperfeiçoamento deve ser contínuo devido ao extenso rol das atribuições necessárias ao profissional da área de contabilidade, e as mudanças no ambiente econômico, político e social que influenciam diretamente nas técnicas e ações de acompanhamento e controle financeiro.

### **3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

A seção de Contabilidade está formando a Subseção de Custos, e para isso recebeu uma colaboradora que necessita do treinamento e aperfeiçoamento.

A demanda da quantidade está em conformidade com a necessidade de capacitação dos profissionais da Seção de Contabilidade do Hospital das Forças Armadas.

### **4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A realização da contratação de empresa para ministrar o curso acima citado permitirá ao servidores da Seção de Contabilidade a obtenção de capacitação e/ou atualização de conhecimento específico na área de contabilidade, teoria necessária para preparar, desenvolver e obter o controle no que tange as funcionalidades do sistema SIAFI, assim como realizar de forma efetiva e eficiente os procedimentos legais de acordo com as evoluções técnicas e econômicas, a fim de proporcionar maior segurança na execução das tarefas internas, necessários ao bom funcionamento deste nosocômio com finalidade de obter um bom desempenho e controle da área financeira.

Torna-se vantajoso para a Administração uma vez que a realização dessa contratação proporcionará a servidora militar (recentemente incumbida na função de Auxiliar de Contabilidade /Equipe de Apoio )

integrante da Seção de Contabilidade a capacitação/aprimoramento dos seus conhecimentos, a inserção de agilidade na execução das tarefas, garantia de melhoria no fluxo de processos, proporcionando a eficiência necessária para realização das atividades da seção de contabilidade.

## 5. VERIFICAÇÃO

O Hospital das Forças Armadas, por intermédio da Seção de Contabilidade, demonstrará resultados práticos no andamento rotineiro dos processos obtendo maior celeridade na sua tramitação e elaboração, transparência na sua execução, melhor apuração de eventuais falhas internas, disseminar o conhecimento adquirido aos integrantes da seção que atuam, realizando seus trabalhos de forma mais eficiente e eficaz em sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controversas decorrentes da execução do controle financeiro, buscando a solução das questões suscitadas.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não há como aproveitar servidores do quadro uma vez que são cursos específicos, que serão ministrados por especialistas cujo tal atributo algum membro desta Administração conseguiria transpor, havendo, portanto necessidade de contratação de empresa específica.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O representante da Seção de Contabilidade e a Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira acompanhará a execução do curso levando em consideração este plano de trabalho, e a fiscalização do contrato, bem como todas as obrigações da Contratada na execução do objeto constante no projeto básico.

Brasília, 27 de abril de 2017.

De acordo:

**CARLOS ROBERTO FELIPPIN - S Ten Com EB**

**AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng EB**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**



Documento assinado eletronicamente por **Calos Roberto Felippin, Auxiliar**, em 27/04/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 03/05/2017, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/05/2017, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0507416** e o código CRC **C5A05F42**.